



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
Email: [camarasecretariavb@gmail.com](mailto:camarasecretariavb@gmail.com)

## PORTARIA 20/2022

*DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO/RECESSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 712, de 01 de dezembro de 2022, que estabeleceu pontos facultativos/recesso no âmbito do serviço Municipal, para os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto nos art. 15, *caput*, combinado com art. 16, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita;

Considerando a necessidade de priorizar e agilizar a conclusão dos serviços dos setores internos da Câmara Municipal em relação ao ano que se finda;

**RESOLVE:**

Art., 1º - Fica decretado ponto facultativo/recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – Nos dias mencionado no *caput*, fica suspenso o atendimento ao público externo.

Art., 2º- Fica alterada a data da última Reunião Ordinária do ano de 2022, prevista para o dia 26 de dezembro de 2022, para o dia 22 de dezembro de 2022, com horário de início às 18 horas.

Art., 3º- Os responsáveis pelos setores internos permanecerão de sobreaviso para conclusão do ano legislativo.

Art., 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 08 de dezembro de 2022.

Rafael Silva Correia - CPF nº. 077.145.766-93  
Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG  
CNPJ/MF nº 04.465.727/0001-03

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

08/12/2022